



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

### ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - 1.º CICLO

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara datado de 4 de Agosto de 2010, irá decorrer o processo de selecção para recrutamento professores para o Ensino de Inglês, Actividade Física, Música, no 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Belmonte, no âmbito do Despacho da Ministra n.º 14450/2008, de 26 de Maio, ao abrigo do Dec-Lei n.º 212/2009 de 03 de Setembro.

1. Contratação a termo resolutivo certo a tempo parcial, no período compreendido entre 10 de Setembro de 2010 e 22 de Junho 2011, nos termos do art. 93.º n.º 1, al. a), da Lei n.º 59/08, de 11 de Setembro, para os seguintes recrutamentos:

Disciplina	Prof.	Horas semanais	Disciplina	Prof.	Horas semanais	Disciplina	Prof.	Horas semanais
Inglês	2	10	Actividade Física	2	10	Música	3	9
	1	9		1	6		1	6
<b>Total</b>	<b>3</b>			<b>3</b>			<b>4</b>	

2. **Remuneração Base Mensal líquida** – A remuneração mensal dos lugares a concurso é a correspondente ao vencimento, com base no índice 126 da carreira de Pessoal docente da educação Pré- Escolar e do Ensino Básico e Secundário, de acordo com as horas semanais de exercício de funções.

3. **Conteúdo Funcional** – Tarefas inerentes às Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

4. **Local de Trabalho** – Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Belmonte.

5. **Requisitos de Admissão a Concurso** – Tem legitimidade para concorrer ao presente concursos, todos os interessados que possuam as habilitações definidas no art. 9.º, 12.º e 16.º do Despacho da Ministra n.º 14460/2008, de 26 de Maio.

6. **Formalizações das candidaturas** – As candidaturas deverão ser formalizadas na aplicação informática concebida pela Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação, o acesso é efectuado através do site do Município da Belmonte, [www.cmbelmonte.pt](http://www.cmbelmonte.pt), durante os três dias úteis seguintes à data publicação da oferta de trabalho.

Simultaneamente deverão os candidatos enviar o curriculum vitae, acompanhado de certificado da classificação profissional, na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Belmonte, durante o horário normal de funcionamento ou entregues via correio até ao termo do prazo fixado.

7. **Listas de Ordenação aceitação da colocação** – será elaborada uma lista de ordenação contendo os candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos, sendo notificado o candidato classificado em 1.º Lugar.